

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.869/2024**

**Renova o credenciamento da EMPEF
Córrego São Paulo, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.368/2024 (Processo E-docs nº. 2021-L2G23/CEE-ES nº. 454/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 07-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino
Fundamental Córrego São Paulo, situada na Rodovia Roberto Calmon, Km 23, s/nº., Córrego São
Paulo, Zona Rural, município de Rio Bananal, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio
Bananal, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2021.

Vitória, ES, 13 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo